

34 – SÁBADO, 03 DE OUTUBRO DE 2015

Art. 2º - O Regulamento, em sua íntegra, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015.

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02 750564 - 1

Empresa: TEC AGRI-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 07.219.784/0001-92

Ref. : CONTRATO Nº 027/2011 – PREGÃO 013/2011 – LOTE 13
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, § 2º, do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012 c/c o artigo 87, §3º, da Lei Federal nº 8666, de 1993, diante da conclusão do Processo Administrativo Punitivo nº 008/2012, que fora instaurado pela Portaria ITER nº 014, de 10 de outubro de 2013, publicada no Minas Gerais em 11 de outubro de 2013, em face do fornecedor TEC AGRI-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 07.219.784/0001-92, para apurar as possíveis irregularidades pelo descumprimento do contrato nº 027/2011, DECIDE:

De tudo exposto, restou comprovado neste feito, que houve, de fato, o descumprimento total – por parte da empresa – do contrato nº 027/2011, que gerou transtornos para a administração, pelo que acolho integralmente o Relatório nº 001/2015 e APLICO a empresa TEC AGRI-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.219.784/0001-92, as seguintes sanções:
1 – multa contratual de 10% (dez) por cento, prevista na Cláusula Décima Segunda, alínea “e”, item 2 do contrato em apreço, que na hipótese debatida, fixo em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
2 – a declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação (art. 87, VI da lei nº 8.666/93).

Íntime-se a parte interessada, através de carta com aviso de recebimento, para que querendo, apresentará pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, consoante art. 109, III da Lei 8.666/93.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2015

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02 750562 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais

Mês de Atualização OUTUBRO 2015: 2,4-D AMINA 806 SL GENBRA, JAVELIM WG,

Produto agrotóxico cancelado para o comércio no Estado de Minas Gerais:

Mês de Atualização OUTUBRO /2015: CORDIAL 100, MEOTHRIN 300, SUMIFOG 70, SUMISTAR WDG, THIOBEL 500, TORQUE 500 SC, ZELLUS SC.

02 750425 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 458/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952 a servidora GEANE ALVES DO NASCIMENTO, masp 1119122-8, do Escritório Seccional de São Sebastião do Paraíso para a Coordenadoria Regional de Passos, a partir de 01-06-2007, para fins de regularização.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 331/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ELIDA DE LOURDES MARCELINO	1123290-7	2º	26/09/2015
IVANI DA PAIXAO PEREIRA DE OLIVEIRA	1017337-5	6º	28/09/2015
LILLIANE ALVES PEREIRA	1123586-8	2º	26/09/2015
PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1121905-2	2º	14/09/2015
RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	1119190-5	2º	22/09/2015
VERA LUCIA MINARE	1017129-6	7º	14/09/2015

ATO Nº 332/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
CARLOS EDUARDO MARQUES DE MAGALHAES	1017572-7	4º	29/09/2015
ELCIO MARIA DA SILVA	1017668-3	4º	15/09/2015
GERSON CABIDO DUARTE	1017634-5	4º	25/09/2015
JOAO MARCELO MONTEIRO AMADEU	1017640-2	4º	29/09/2015
MARIA DE LOURDES BORGES DA COSTA	1017225-2	7º	26/09/2015
PATRICIA DE ASSIS MIRANDA	1017418-3	6º	24/09/2015

ATO Nº 333/2015 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
PATRICIA DE ASSIS MIRANDA	1017418-3	24/09/2015

ATO Nº 334/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
ADEMIR FIGUEIREDO	1017687-3	3º	01/10/2015
ALONSO DA SILVA COUTO	0608974-2	3º	06/10/2015
ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	1120627-3	1º	05/10/2015
ANDERSON CARDOSO COSTA	1017240-1	5º	01/10/2015
ANTONIO CARLOS DIAS	1017168-4	5º	01/10/2015
ANTONIO NEWTON MARCIANO	0907323-0	6º	13/10/2015
ANTONIO TABELINI PACHECO	0355748-5	7º	13/10/2015
ARISTIDES JOSE GALDINO	1017590-9	2º	05/10/2015
AVACIR NUNES DE OLIVEIRA	1017732-7	2º	13/10/2015
DANILO TEIXEIRA DE ARAUJO	1017836-6	3º	01/10/2015
FARLEY SOARES DE ALMEIDA	1217298-7	1º	13/10/2015
GILSON EPIFANIO ROCHA	1242292-9	1º	09/10/2015
GRACIENE ALVES DE CARVALHO MACIEL	1017548-7	3º	13/10/2015
GUILHERME CRUZ CORREA NETTO	1217653-3	1º	01/10/2015
JOAO MAURICIO DA SILVA	1017861-4	3º	01/10/2015
JOAO RICARDO FERREIRA MOTA	1127759-7	1º	02/10/2015
KARLA FERNANDA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	1017806-9	3º	13/10/2015
LAZARO MARCINO DE QUEIROZ	1016972-0	6º	01/10/2015
LIANA LARA LIMA	1017408-4	5º	05/10/2015

LUCIMERE SILVA CALDEIRA MENDES	1135832-2	1º	26/10/2015
LUIZA ELENA SILVA PINHEIRO DIAS DE OLIVEIRA	1199614-7	1º	19/10/2015
MAIRA DOMENICA PERAZZO	1017618-8	2º	30/10/2015
MARCELA FERREIRA ROCHA LAGE	1200868-6	1º	27/10/2015
MARIA CLAUDIA DE ANDRADE MARTINS	1017230-2	5º	13/10/2015
NILSON ANTONIO DA SILVA	1131503-3	1º	01/10/2015
NORBERTO LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	1017394-6	5º	26/10/2015
NOURIVAL SEVERIANO DA SILVA JUNIOR	1017211-2	5º	01/10/2015
OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	1017846-5	3º	05/10/2015
ORALDO LANNA PEREIRA	1119291-1	1º	13/10/2015
ROBERTO MENDES DE QUEIROGA	1017942-2	3º	05/10/2015
RODNEY MAX DIAS NUNES	0449661-8	1º	01/10/2015
RODRIGO EUSTAQUIO DA SILVA	1222136-2	1º	01/10/2015
WAGNER BRANT MONTEIRO	0834831-0	4º	13/10/2015

02 750235 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 457/2015 Aposenta, a partir de 21-09-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor RONALDO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, masp 1017577-7, CPF 209.981.046-04, cargo efetivo de Fiscal Assistente Agropecuário, nível III, grau H.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 330/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor RONALDO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, masp 1017157-7, referente ao saldo de 07(sete) meses, a partir de 21-09-2015, data de sua aposentadoria.

02 750271 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporém recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as notificações de Penalidade.
O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br.
Editais números: 300915-0885, 300915-0886, 300915-0887, 300915-0888 e 011015-0889, 011015-0890, 011015-0891 e 011015-0892.

02 750613 - 1

PORTARIA N.º 3426, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015. Estabelece as regras para formação e atuação das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos no âmbito do DER/MG.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, DETERMINA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as regras a serem observadas para a escolha de servidores que comporão Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho e Comissão de Recursos no âmbito do DER/MG.
Art. 2º As Comissões de Avaliação de que trata esta Portaria atuarão tanto na avaliação de servidores estáveis, quanto de servidores em período de estágio probatório, desde que sejam efetivos e não ocupem cargo comissionado, nem detenham função gratificada.
Art. 3º As Comissões de Avaliação serão constituídas, partitariamente, por 2 ou 4 membros, da seguinte forma:I - Comissões de Avaliação com dois membros, compostas por:a) chefia imediata do servidor avaliado ou servidor que tenha recebido a devida delegação de competência; e b) 1 (um) membro eleito ou indicado por aclamação pelos servidores avaliados.
II - Comissões de Avaliação com quatro membros, compostas por: a) chefia imediata do servidor avaliado ou servidor que tenha recebido a devida delegação de competência; b) 2 (dois) membros eleitos ou indicados por aclamação pelos servidores avaliados; e c) 1 (um) membro indicado pela chefia imediata da respectiva unidade administrativa do DER/MG.
Art. 4º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) a 5 (cinco) membros, indicados pelo Diretor Geral, conforme art.18 do Decreto nº 44.559, de 2007 e art. 34 do Decreto nº. 45.851, de 2011. Parágrafo único. O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que: I - ele tenha avaliado; ou II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 5º São considerados elegíveis os servidores que preencherem os seguintes requisitos: I - servidores com, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício no DER/MG; II - servidores que se encontrarem em nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, nos termos do inciso III do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 2007 e do inciso III do art. 31 do Decreto nº. 45.851, de 2011; III - servidores que não estejam respondendo processo administrativo; e IV - servidores que não tenham recebido delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho.
Art. 6º Os servidores das carreiras de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias - FATOR e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR devem ser avaliados por Comissão de Avaliação composta exclusivamente por servidores da mesma carreira, ressalvada a chefia imediata.
Art. 7º A eleição ou indicação por aclamação dos membros a que se refere esta Portaria será realizada em cada unidade administrativa do DER/MG até o dia 15 de setembro de cada ano, em dias e horários a serem definidos pelos responsáveis pela Avaliação de Desempenho. § 1º A escolha dos membros que atuarão nas comissões, ressalvada a chefia imediata ou delegada, poderá ser feita por eleição ou aclamação em assembleia, ficando a cargo de cada unidade administrativa do DER/MG. § 2º O servidor que não formalizar a votação/indicação por aclamação no período estabelecido no art. 3º, seja por motivo de ausência, férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, quando de seu retorno deverá procurar o responsável pela

DIÁRIO DO EXECUTIVO

avaliação de desempenho na unidade administrativa do DER/MG para se manifestar quanto à opção por uma das Comissões já formadas, de acordo com sua unidade administrativa. § 3º A eleição ou aclamação dar-se-á em um único turno, com apuração logo após o encerramento da votação/indicação por aclamação e divulgação imediata dos membros eleitos/aclamados. § 4º A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores que compareceram ao pleito. § 5º Serão considerados eleitos ou indicados os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade. § 6º Os candidatos mais votados que não forem eleitos poderão atuar como suplentes nas Comissões, ficando essa decisão a cargo do responsável pela condução do processo eleitoral/aclamação em cada unidade administrativa do DER/MG. § 7º Em caso de empate será escolhido o candidato com maior tempo de serviço no DER/MG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza. § 8º Ao final do processo de eleição/aclamação deverá ser enviada à Gerência de Desenvolvimento: I - ata circunstanciada dos trabalhos; e II - relação de Comissões compostas em cada unidade administrativa do DER/MG.
Art. 8º O processo de eleição/aclamação poderá ser conduzido por Comissão Eleitoral composta para esse fim, pelo representante da Avaliação de Desempenho em cada unidade administrativa do DER/MG, ou por representante designado pela chefia da respectiva unidade. Parágrafo único. Compete ao(s) condutor(es) do processo de eleição/aclamação o acompanhamento dos trabalhos, bem como apurar e proclamar os membros eleitos ou indicados, mediante a lavratura de Ata Circunstanciada.
Art. 9º As Comissões deverão, sempre que necessário, contar com um suplente e, ocorrendo a hipótese de convocação e participação de suplente, fica caracterizada a formação de nova Comissão.
Art. 10 Os trabalhos das Comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a chefia imediata (ou delegada) e a maioria absoluta de seus membros.
Art. 11 E defesa ao servidor: I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau; II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante; e III - julgar o recurso interposto por ele próprio ou por servidor que ele tenha avaliado.
Art. 12 Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007 e no Decreto n.º 45.851, de 2011.
Art. 13 O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Portaria terá vigência de 1 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 14 Os casos omissos serão analisados pela Gerência de Desenvolvimento.
Art. 15 Fica revogada a Portaria n.º 3.345, de 9 de Setembro de 2014.
Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3427, DE 2 DE OUTUBRO 2015.
Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as eventuais responsabilidades pelo furto de bens descritos no Boletim de Ocorrência n.º M1550-2011-0010604 (REDS 2011-00067595-001), ocorrido em 19 de abril de 2011, nas dependências da 40ª Coordenadoria Regional, situada em Coronel Fabriciano/MG, conforme cadastro SIPRO de n.º 0092788-2300/2011-3. Servidores Sindicantes: I – Raimundo Nonato Ribeiro, MASP 1028533-6 e II – Thaís Pierre Lanna, MASP 1222961-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3428, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 25 de agosto de 2014, aproximadamente às 9h30min, na Avenida dos Andradas no centro de Ubá, envolvendo o veículo oficial Fiat Palio placa HMG-8704, cor branca, conduzido pelo servidor Jorge Luiz Pereira, MASP 1033027-2, lotado na 5ª Coordenadoria Regional, com sede em Ubá/MG. Servidores Sindicantes: I – Thaís Pierre Lanna, MASP 1222961-3 e II – Raimundo Nonato Ribeiro, MASP 1028533-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3429, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.
Altera o art. 2º da Portaria nº 3.401, de 31 de julho de 2015, que instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores sindicantes O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.401 de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: I - Joice Ferreira Braga, MASP 1383104-5; e II - Angela Maria Souza Almeida, MASP 6668677-7.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3430, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 5 de junho de 2014, aproximadamente às 15h, na Rodovia BR-381, Km 248, sentido Coronel Fabriciano, no Município de Ipatinga, envolvendo o veículo particular Scania R124, placa GZG-2260, acoplado ao semibreboque Facchini SRF de placa JRX-3976, e o veículo oficial Fiat Doblô, placa HMH-2214, cor branca, conduzido pelo servidor Carlos Luiz de Paula, MASP 1033639-4, lotado na 40ª Coordenadoria Regional, com sede em Coronel Fabriciano/MG. Servidores Sindicantes: I – Thaís Pierre Lanna, MASP 1222961-3 e II - Raimundo Nonato Ribeiro, MASP 1028533-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3431, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo desaparecimento de Notebook marca LG modelo X130G ocorrido no dia 21/06/2014 entre 14h e 22h no alojamento da AMDER-BH, localizada na Rua Humaitá nº. 47, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, conforme SIPRO: 0181177-2300-2014-4. Servidores Sindicantes: I – Thaís Pierre Lanna, MASP 1222961-3; II – Raimundo Nonato Ribeiro, MASP 1028533-6 e III – Werley Geraldo Mendes Machado, MASP 1.033.178-4.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022563-9, Fernando Antônio Carneiro Ferreira, referente ao 8º quinquênio a partir de 21/09/2015; Masp 1022878-1, Miriam Lúcia de Lima Rocha, referente ao 8º quinquênio a partir de 18/09/2015; Masp 1028423-0, Luiz Marinho de Miranda, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/09/2015; Masp 1032416-8, Antônio Romualdo de Carvalho, referente ao 7º quinquênio a partir de 22/09/2015; Masp 1033283-1, Márcio Marques Moreira Rocha, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/09/2015; Masp 1033861-4, Klinton de Melo Barbosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2015.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033861-4, Klinton de Melo Barbosa, a partir de 01/10/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032299-8, Agnaldo Rodrigues da Silya, referente ao 7º quinquênio a partir de 20/09/2015.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031958-0, Roberto de Fátima Ferreira, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/07/2015, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 13/08/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033671-7, Nilson Nascente de Oliveira, referentes aos 3º quinquênio a partir de 16/08/1992; 4º quinquênio a partir de 25/08/1997, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 31/05/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033671-7, Nilson Nascente de Oliveira, referente ao 5º quinquênio a partir de 24/08/2002, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/09/2002.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033671-7, Nilson Nascente de Oliveira, referente ao 6º quinquênio a partir de 23/08/2007, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/10/2007.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033671-7, Nilson Nascente de Oliveira, a partir de 23/08/2007, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/10/2007.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033671-7, Nilson Nascente de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 21/08/2012, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/09/2012.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º

MINAS GERAIS - CADENERO 1

do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033790-5, José Calazans Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 05/09/2013, para fins de regularização funcional.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033790-5, José Calazans Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/03/2014, para fins de regularização funcional.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033130-4, Manoel Barbosa da Cruz, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990; 3º quinquênio a partir de 15/05/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 14/06/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033130-4, Manoel Barbosa da Cruz, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/05/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/06/2000.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033130-4, Manoel Barbosa da Cruz, referente ao 5º quinquênio a partir de 11/05/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/06/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033090-0, Antônio Marques de Oliveira, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990; 3º quinquênio a partir de 16/03/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 13/05/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033090-0, Antônio Marques de Oliveira, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/05/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/06/2000.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033090-0, Antônio Marques de Oliveira, referente ao 5º quinquênio a partir de 15/03/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/05/2005.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIÓ, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor